



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 130/2018/SA de 27-08-2018

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Ângela Raquel de Lima Lahutte**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 898, lotada na Secretaria de Assistência:

Período aquisitivo: 02.01.2017 a 01.01.2018

Período concessivo: 05/03/2018 a 19/03/2018 (15 dias). O terço já foi pago no primeiro período, conf. Portaria 029/2018.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Luiz Carlos Wagner

Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

PUBLICADO NO MURAL
de 27/08/18 a 27/09/18